

Civil, civilidade, civilizar, civilização: história de usos, significados e tensões dos conceitos no Império Português. Séc. XVI-XVIII.

Luís Filipe Silvério Lima
Curso de História, EFLCH, Unifesp

Não pedem as palavras antiquadas, que usemos dellas, porque o discurso, como o corpo, sempre se há de vestir segundo o uso do tempo

Raphael Bluteau
“*Decisoens academicas de palavras portuguezas*”

Nas últimas décadas, manifestou-se um interesse em repensar e investigar a história do conceito de Civilização (Cf. Bowden, 2004, p. 26-27). Seja influenciado pela retomada reflexiva do termo nas Ciências Sociais (em contraposição ao uso de Cultura) (Pagden, 1988; Swenson, 1997), seja motivado pelo debate em torno do “choque de civilizações” (Bowden, 2004), seja procedendo uma revisão crítica da influência marcante da obra de Norbert Elias na historiografia (especialmente sobre a Época Moderna) nas décadas de 1970 e 80 (Ladurie, 2004 [1997]; DeJean, 2005 [1997]; Gordon, 2002; Goody, 2008 [2006]), há uma produção significativa que re-equaciona a importância da trajetória da ideia de civilização para a construção ou como marco identificador/identitário dos mundos moderno e contemporâneo ocidental.

Muito tem se feito no sentido de investigar o surgimento e, mais do que isso, a popularização do termo e seus correlatos. Nessa senda, historiadores têm se dedicado a: por um lado, aprimorar e retificar a história da palavra nas línguas inglesa e francesa (e, por contraposição, também a alemã) traçada já na década de 1930 por autores como Lucien Fébvre (1930) e Elias (1993 [1939]) (Starobinski, 2001 [1989]; Mazlich, 2004; Monnier, 2008); por outro, ampliar o escopo do debate analisando (comparativamente) esse processo em línguas que ficaram marginais ou ausentes nesses traçados inaugurais, como o holandês (Boer, 2007a), espanhol (Fernandéz, 2008), etc. Alguns desses trabalhos, inclusive, questionam a centralidade do termo como chave explicativa dos modos de comportamento e sociabilidade que teriam marcado a chamada civilização ocidental, supondo nuances nos processos de contenção, repressão e ordenação que teriam construído a racionalidade europeia (DeJean, 2005 [1997]; Ladurie, 2004 [1997]; Goody, 2008) ou nas diferenças passíveis de serem traçadas pelo uso ou não da ideia de

civilização entre as diversas nações do Velho Continente (Boer, 2007a). Outros refletiram sobre a tessitura do termo: se pensável somente para as dinâmicas de comportamento e diferenciação social internas às sociedades europeias (num momento de ascensão burguesa e redesenho das estruturas cortesãs e nobiliárquicas), como indicaria uma primeira leitura dos trabalhos de Elias e Fébvre, ou se necessário ter também em vista as situações e embates nos espaços ultramarinos com os “bárbaros” (Pagden, 1988; Bowden, 2004). Parte desse esforço se dá numa abordagem ligada à “História dos Conceitos”, retomando e revendo o ambicioso projeto de Reinhardt Koselleck de um mapeamento do vocabulário político que significaria a construção do Estado ocidental (Boer, 2007a, 2007b; Monnier, 2008, Fernández, 2008). É parcialmente inspirado nessa abordagem que pretendo traçar uma rota por meio dessas diversas discussões que recolocam os significados da palavra em questão.

Proponho aqui fazer alguns primeiros apontamentos nessa direção relacionados aos caminhos do termo civilização e correlatos, como civilidade, civilizar, civil, rústico, bárbaro, selvagem, entre outros, identificando sinônimos e antônimos que constituíram um campo semântico na língua portuguesa, sem perder de vista, entretanto, uma dimensão comparativa com a história mais geral do(s) termo(s). Para tanto, pretendo mapear o aparecimento e utilização desses vocábulos nos dicionários e vocabulários portugueses (cotejando com o trajeto em inglês, francês e espanhol), do século XVI (quando aparecem os primeiros repertórios lexicográficos) até inícios do séc. XIX (quando a palavra é dicionarizada e há o estabelecimento do padrão contemporâneo de dicionários)¹. A ideia, menos do que buscar verificar o quanto as culturas e sociedades de língua portuguesa estavam ou não em sintonia com o desenvolvimento das “civilizações” francesa e inglesa, é identificar os campos semânticos construídos pelos dicionários em torno da ideia de civilidade/civilização (e seus opostos) e em que medida isso nos ajuda a pensar num vocabulário mais específico passível de ser empregado durante o Antigo Regime para definir e nomear as relações no Império Português entre “bárbaros” e “civilizados”, “rústicos” e “cortesãos”².

¹ Para a periodização da história dos dicionários em língua portuguesa, baseei-me em Verdelho (2002)

² Não será possível realizar, pelo escopo do presente texto, uma reflexão mais detida sobre como os termos civilização, civilidade, civilizar, etc. foram ou não empregados (e como o foram) ao longo da colonização portuguesa na América. Pretendo fazê-lo em outro artigo visando essa questão, especialmente, ao se pensar a conversão dos índios e o projeto missionário lusitano, entendida, por muitos, como dentro de um “plano civilizador”.

Alguns dos primeiros repertórios lexicográficos³ existentes para o português foram os produzidos pelo jesuíta Jerônimo Cardoso. Em 1562, saiu impresso o seu *Dictionarium ex Lusitanico in latinum sermonem*, vertendo os vocábulos portugueses para seus correspondentes latinos, e, em 1570, postumamente, o *Dictionarium latino lusitanicum* que trazia também a tradução do latim para o português. A versão de 1570, até finais do séc. XVII, teve mais de uma dezena de edições que pouco diferiam entre si⁴ e participava de um esforço de codificar e criar um repertório das línguas vernáculas que se observa nos reinos europeus ao longo dos séc. XVI e XVII. Consistia, assim, menos em um dicionário monolíngue de significados dados em português, e mais numa compilação do vocabulário em português e sua tradução para o latim, e vice-versa. Um modelo que foi predominante no séc. XVI nos círculos humanistas da Europa marcados pela autoridade do latim como matriz gramatical, retórica e poética e que, para a língua portuguesa, manteve-se até inícios do séc. XVIII (Verdelho, 2002, p. 17-19).

Entre as entradas não podia constar a palavra civilização, “neologismo” do século XVIII, mas apareciam vocábulos que remetiam ao latino *civitas* (cidade). Do latim para o português, “*Ciuliter*” era traduzido como “cortesmente”, “*ciuilis*”, como “cousa da cidade, ou cortes”, “*ciuicus*”, “cousa de cidadão” (Cardoso, 1570, f.37v.). Ao

³ Para uma lista dos dicionários portugueses ver o site do projeto “Dicionário dos Dicionários Portugueses”, organizada pelo professor Dieter Messner: <http://www.sbg.ac.at/rom/people/prof/messner/dddport.htm>. A partir da lista ali presente, tentei reconstituir o caminho dos termos elencados neste artigo nos dicionários lusitanos. Para tanto, além de pesquisa em bibliotecas “presenciais”, utilizei-me dos documentos disponibilizados em bibliotecas virtuais, como Brasiliana Digital (<http://www.brasiliana.usp.br/dicionario>), Biblioteca Nacional Digital (<http://purl.pt/index/geral/PT/index.html>) e Google Books (<http://books.google.com/>), entre outras. Para complementar a pesquisa, também me utilizei de bases e *corpus* lexicográficos de português disponíveis na rede que permitiam busca por termos, muitas vezes retornando entradas de dicionários e vocabulários. Para a língua portuguesa, consulte, sobretudo, as seguintes bases: Tycho Brahe (<http://www.tycho.iel.unicamp.br/~tycho/corpus/index.html>, acesso em 15/7/2010); Corpus Lexicográfico do Português (<http://clp.dlc.ua.pt/Inicio.aspx>, acesso em 21/7/2010); Corpus do Português (<http://www.corpusdoportugues.org/>, acesso em 23/7/2010). Como indicado nesta e em outras notas, bem como nas referências, a pesquisa para este artigo teria sido muito mais restrita se não fosse o acesso e a disponibilização de recursos como esses na internet. Para um comentário sobre o uso das bases de dados lexicográficas e de dicionários e seu impacto na pesquisa histórica, ver (DeJean, 2005, Pref.).

⁴ Utilizei-me sobretudo da edição de 1569-1570 (terminada em 1569, mas divulgada em 1570, data pela qual será referida), da qual pude consultar tanto o dicionário latim-português como o português-latim. Cotejei com a edição de 1562, português-latim, e uma das últimas impressões, em 1694 (a nona a partir da edição de 1569-70). As referências completas estão na lista bibliográfica ao fim do texto, mas foram feitas a partir das versões digitalizadas disponíveis na Biblioteca Nacional Digital (BND), da Biblioteca Nacional de Portugal: <http://purl.pt/index/geral/PT/index.html>.

fazer o caminho inverso, português-latim, “ciuil cousa” aparecia vertido para “*ciuiles*”; “ciuilmente”, “*ciuiliter*”, e “cidadão ou cidadã” como “*civis*” e “cidade”, “*civitas*”.

Fugindo do radical “civi” e distanciando-se da transposição direta latim-português, “cousa de cidade” era vertido para “*vrbicus*, a, am” ou “*vrbanus*” (Cardoso, 1570, f.29). A tradução de “*Vrbanus*”, “*vrbanitas*” e “*vrbaniter*” não remetia à cidade, civil ou civilmente em português, mas, respectivamente, a “cortes”, “cortesia” e “cortesmente”, enquanto “*Vrbs*” era “cidade” (Cardoso, 1570, f.269v). Era “*politicus*, a, um”, em latim, que remetia ao lusitânico “cousa da cidade” (Cardoso, 1570, f. 185). Por sua vez, o atributo cortês (“cortes cousa”) e derivados congregavam todas as correspondências de civil e urbano: “cortesmente” podia ser vertido para “*civiliter*, *comiter*”; “cortesia” para “*vrbanitas*”; “cortesaãmente”, “*Aulice*, *ciuiliter*”; “cortesão”, “*aulicus*, a, um”; e finalmente “cortes cousa”, que podia ser “*vrbanus*, a, um, *comis*, & e, *ciuilis*, & e” (Cardoso, 1570, f.27). Ser cortês (um adjetivo) diferenciava-se de cortesão (um substantivo), ainda que “cortesaãmente” reunisse tanto o atributo de cortesão (“*Aulice*”) quanto de cortês (“*ciuiliter*”).

Menos do que aquele pertencente à corte (o cortesão), cortês era o atributo de quem tinha urbanidade (cortesia), agia civilmente (cortesmente), localizando-o no ambiente urbano, entendido aqui talvez mais como o local da *civitas* metafórica, da *res publica*, do que o das cidades e vilas lusitanas concretas do séc. XVI. Traçava-se um campo semântico comum, ligado à cidade, à urbes. Entretanto, havia nuances entre os termos, que se sobrepunham ou distanciavam conforme o uso e as tentativas de tradução entre latim e português. Revelava-se uma gama de significações que poderiam, talvez, apontar para uma necessidade de dar conta de qualificar as partes de um tecido social composto tanto do espaço urbano quanto do político, contidos ambos na “*civitas*” ou nas “cousas da cidade”. Nesse vocabulário formado entre o Urbano, o Civil e o Cortês, o espaço republicano e cidadão era próximo ao lugar de corte, pois afinal a corte, como sede ou cabeça do reino (pois lugar onde estava o rei), era, por metonímia, a parte preponderante que subsumia o corpo geral do reino, da coisa pública. Ser cortês era assim ser cidadão, em um duplo significado, ser da cidade e da corte, como condensação dos atributos do reino.

Nos dicionários de Cardoso, não aparecia ao que se contrapunha o atributo cortês. Nos vocabulários que lhe seguiram no século XVII, o *Dictionarium Lusitanico*

Latinum de Agostinho Barbosa (1611) e particularmente o *Thesouro da Lingoa Portuguesa* do jesuíta Bento Pereira (1647), delineava-se, por meios indiretos, o antônimo preferencial dos termos latinos *civilis* e *civiliter*: *rusticus* e *rustice*. Rústico e rústicamente (traduzidos para o português) eram os atributos de quem vivia no campo, construindo assim uma antinomia entre o cidadão ou cidadão cortês e o campônes rústico.

Nesse sentido, poderíamos assumir que os antônimos de civil e civilmente fossem rústico e rústicamente. Entretanto, se “cousa civil” e “civilmente” aparecem sim como “civilis” e “civiliter” (Barbosa, 1611, p. 308; Pereira, 1647, f. 33v), tal qual no dicionário de Jerônimo Cardoso, ambos acrescentaram, logo em seguida, uma outra acepção: a de “rusticus” e “rusticè”. Isto é, os vocábulos derivados de civil assumem significa contrário à sua acepção latina. Civil é o rústico. Ou como aparece no dicionário português-latim de Barbosa: “*cousa ciuil, aliàs rustica*. Rusticus, a, um” ou “*ciuilmente, i. como rustico*. Rusticè” (Barbosa, 1611, p. 309, grifos meus). Acrescentou ainda mais uma entrada (que não existia em Cardoso), o vocábulo “ciuilidade” que vertia somente para “Rusticitas” ou “rusticitatis”, sem qualquer remissão ao sentido cidadão ou cortês do termo. No *Thesouro da Lingoa Portuguesa*, que integrava um esforço pedagógico e lexicográfico dos jesuítas de Évora, ampliam-se as possibilidades de significados correlatos, não só pelo maior número de sinônimos latinos, mas também porque continha mais vocábulos, já que desde o título anunciava pretender superar, por muito, os vocábulos reunidos por Cardoso e Barbosa.

De um lado, “Civil cousa” seria o correspondente aos termos latinos também “civilis” e, aqui uma acepção nova e importante, “*politicus*” (Pereira, 1647, f. 33v). “Politica cousa”, por sua vez, seria o latino “*politicus*”, enquanto “politicamente” viraria “*civiliter, urbanè*” (f. 76). Na mesma página, aparecia “polícia”, vertido para “*civilitas*” (que não seria civilidade em português, pois esta significaria o exato oposto, rústicidade) e também para “*urbanitas, atis*” e “*Elegantia*”. “*Eleganter*”, advérbio derivado de “*Elegantia*”, definia “polidamente”, também concebido como “*Politè. Ornati*”, aproximando agir de modo polido (elegante) e de modo político ou com polícia (urbanidade). As coisas civis (por que não republicanas, da *res publica*) eram políticas, urbanas (remetendo à cidade, à civilidade) mas também polidas, elegantes, ornadas (remetendo à etiqueta e ao refinamento da corte), identificando a polícia com a polidez.

Por outro, “Cível cousa” viraria “*sordidus*” e “*rusticus*”. Uma “Rustica cousa” é “*Agrestis*” e “*Rusticus*”, mas o interessante é que “Rusticamente” se verte também para “*inurbanē*” e “Rusticidade”, para “*Inciuilitatis*”. Para além de ser do campo (agreste), age como rústico aquele que tem incivilidade e se porta “inurbanamente”. Sinônimos de “*rusticus*” em português estariam nas entradas “Barbara Cousa” e “Villã cousa”, respectivamente vertidas para “*Barbarus (...). Rusticus*” (f. 18v) e “*Rusticus (...)* *villicus*” (f. 96). As entradas ligadas a “villã cousa” chamam atenção. Após a primeira entrada “Villã cousa” segue outra que adenda “Villã cousa, i. descortez” vertendo para o latino “*Inciuilis*”. Por sua vez, “Villãmente” seria “*Rusticè, inciviliter*”. Vilão era aquele ou aquilo que vivia no campo (rústico) mas também o descortês e incivil. Mais do que isso, se não havia uma entrada para o substantivo rústico (só para o adjetivo rústico, “Rustica cousa”), aparece uma para o nome “Vilão”, vertido pura e simplesmente para “*Rusticus*” (f. 96). O vilão era a personificação do rústico, caracterizado também como descortês e incivil. Entretanto, o termo civil qualificaria, paradoxalmente, as coisas rústicas.

Para o castelhano, desde o século XVI, era notada esta ambiguidade e destacada a duplicidade do uso “civil” no âmbito dos círculos humanistas espanhóis, preocupados, entre outras coisas, com a precisão e definição dos termos. Em *Dialogo de la Lengua*, manuscrito redigido por volta de 1533, Juan de Valdés escreveu que em espanhol: “Usamos tambien civil, en contraria sinificazion, que lo usa el Latin, diciendo en un refran, caséme con la zevil, por el florin: adondo zevil esta por vil, i baja.” (Valdés, 1860, p. 198). Mais ou menos a mesma altura, a diferença é notada por Diego Lopez Zuñiga em uma carta por conta de uma disputa com Erasmo (citado também como um dos interlocutores do diálogo de Valdés): “Y quanto a lo que toca a la *Apologia* del señor Erasmo, si yo no me engaño, él me respondió ‘*satis civiliter*’ no como él entendió, sino según suena en buen romance castellano.” (*apud* Bataillon, 1996, p. 119). Interessante notar que foi uma obra de Erasmo, *De civilitate morum puerilium*, de 1530 que, segundo Elias (Elias, 1993, cap. 1, pte. 2, cf. Boer, 2007a), teria sido um dos marcos iniciais do processo civilizador e da própria gestação da ideia de civilidade na Europa Moderna. Obra esta que teve pelo menos três edições do texto em latim na Espanha quinhentista, ainda que não tenha sido traduzida para um idioma espanhol

(Bataillon, 1996, p. LIV), fazendo assim circular o termo latino para civilidade na acepção de bons modos⁵.

Havia no mundo ibérico, portanto, uma tensão semântica em torno dos termos civil, civilidade, que ora representavam atributos baixos, mundanos, dos vilões e rústicos (e que, curiosamente, era dito como de uso mais corriqueiro, no “romance” vulgar, civil talvez), ora ao exato oposto, remetendo à origem latina e significando aquilo que é relativo tanto à corte e à polidez quanto ao urbano e político (e que ressoava assim um sentido mais afeito ao meio europeu humanista). Ambiguidade que podia resultar em problemas de tradução e compreensão dos vernáculos das Espanhas, como notaram esses letrados castelhanos quinhentistas, mas que, curiosamente, não foi anotada pelo extenso e abrangente *Tesoro de la lengua española*, de Covarrubias. Em Covarrubias, não constava entrada para civilidade, e civil sequer merecera um verbete à parte, aparecendo quase que uma derivação de “ciudadano” (o habitante da cidade) ligado a tudo que se refere ao direito da cidade, entendida também como sinônimo de república, i.e., “multitud de hombres ciudadanos, que se há congregado a vivir em un mesmo lugar, debaxo de unas leyes y un gobierno” (Covarrubias, 1611, f. 288).

No *Vocabulário Latino-Português* (1712-1728), escrito pelo Pe. Raphael Bluteau, explicitava-se essa contradição para o português um século mais tarde. Primeiro dicionário que trazia explicações dos significados dos termos e vários sinônimos em português, além da correspondência – indicada desde o título – em latim (tal qual seus predecessores), o *Vocabulário* ficava no meio do caminho entre os repertórios latim-português dos séculos XVI e XVII e um dicionário monolíngue nos termos mais contemporâneos (cf. Verdelho, 2002). Por isso e pela sua dimensão monumental (8 volumes in-folio, 2 tomos de suplemento, perfazendo mais de 7.000 páginas, diferindo da economia dos repertórios lexicográficos anteriores), a obra de Bluteau tornou-se referência para os letrados eruditos do período e ponto de partida para os dicionários que o seguiram. Foi esse teatino inglês de família francesa, educado e

⁵ Ao contrário, por exemplo, do que ocorrera na Inglaterra, na Alemanha e na Holanda – na qual o termo latino “civilitate”, entretanto, não foi traduzido para seus derivados nos vernáculos mas por termos próximos a boas maneiras/modos ou cortesia (Boer, 2007a, p. 217-9). Contudo, a obra sofreu uma “tradução-plágio” em espanhol na forma de um capítulo de uma obra maior, *El estudioso de la aldea*, de Palmerino, de 1568 (de influência erasmista, num momento que recrudescia a perseguição aos erasmistas na península Ibérica), que se intitulava “Tratado de la buena crianza en el niño del Aldea”, sem menção à “civilitate” ou tradução correspondente ao “civilitate” (Gallego, 1992)

ordenado em Paris, mas radicado em Lisboa em 1668, quando aprendera a língua portuguesa depois dos 30 anos, que obteve apoio da coroa para realizar um tal dicionário que suplantasse qualquer outro de qualquer reino europeu (Silvestre, 2001, p. 2-3). Bluteau fazia parte dos círculos das academias lusitanas que se formavam desde finais do séc. XVII, e, nas discussões acadêmicas, manifestava-se a preocupação com o estabelecimento da língua portuguesa. O padre e letrado conduziu e participou desses debates sobre gramática, retórica, ortografia, etimologia, ao mesmo tempo que elaborava o plano do *Vocabulário*. Nessas tertúlias e sessões, proferiu inúmeras orações, discursos e relatou discussões, depois reunidas nas suas *Prosas portuguesas* (Bluteau, 1729), como as “Decisoens academicas de palavras portuguezas”, de 1696, da qual retirei a epígrafe deste texto. Essa preocupação com a língua portuguesa era traduzida nos verbetes do *Vocabulário* na busca por repertoriar os diversos sentidos e possíveis etimologias, no suporte por abonações constantes, nos comentários que, por vezes, ganhavam caráter quase “enciclopédico”. Isso se vê, em certa medida, nos verbetes “Civil” e “Civildade”, transcritos parcialmente abaixo:

CIVIL. Cousa concernente Cidadãos, à Sociedade, & vida humana. *Civilis, le, is. (...)*

Civil. Às vezes pôr antiphrasis se toma por Descortez grosseiro, rustico &c. Como a gente ba[i]xa, de sua natureza he, *Civil*, & inclinada a mal. Chron. Del Rey D. João I. fol. 19 col. 2 Por serem estes homens muyto *Cives*, & que elle, por outros delitos, &c. Barros Dec. 3. fol. 217 col I.

CIVILIDADE. Descortezia, Grosseria, Rusticidade. Parece derivado do Latim *Civilitas*, mas em sentido contrario, & por Antiphrasis, como *Bellum, quia minimè bellum*: & assi *Civildade*, & *Civel* em Portuguez he contraditorio de *Civilitas*, & de *Civilis* no Latim. V. Descortezia, Grosseria, &c. *Civildade*, parece, que possa dizer hum homem de bem. (Bluteau, 1712-1728, v. 2, p. 322-3)

Na entrada “Civildade”, o termo constava como “descortezia, grosseria, rusticidade”, muito próximo à segunda definição de civil dada por Bluteau, que, por antífrase, “se tóma por Descortez, grosseiro, rustico &c.”, dando como abonações dois trechos de crônicas, uma de Fernão Lopes, outra de João de Barros, exemplos máximos entre os historiógrafos portugueses. No verbete “Civildade”, por sua vez, Bluteau mandava ver “Rustico, Campones, Agreste”. Acepções que seriam, segundo o próprio Bluteau, contrárias aos vocábulos latinos dos quais derivavam (*civilitas* e *civilis*), do mesmo modo que belo em relação a *bellum* (guerra em latim). Mais, que seriam mesmo contraditórias com o primeiro sentido do termo português “civil” (mais próximo à sua

origem latina) que exprimia “as coisas concernentes a Cidadãos [aquele que mora na cidade], à Sociedade & vida humana”. Bluteau ainda permitiu, no fim do verbete, que houvesse um uso positivo, dizendo que “*Civilidade*, parece, que se possa dizer hum homem de bem”, remetendo a um texto de Francisco de Portugal, *Prisão e soltura da alma*, impresso postumamente em 1652.⁶

Ainda que associemos, atualmente, “civilidade” e “civil” a ser civilizado e polido (como presente atualmente na sexta definição de civil no dicionário Houaiss), a acepção dicionarizada até inícios do século XVIII não era exclusivamente essa. Podia ser também próxima a de descortesia – o que indicava o caráter não cortesão, pouco “político” (polido e civil, ao mesmo tempo) do povo, dos que não eram fidalgos –, e de vilania e rusticidade – o que apontava para o aspecto camponês, dos rústicos (ou vilões) que viviam próximos à natureza, e, portanto, dir-se-ia mais tarde, não civilizados. Parafraseando Bluteau, qualificariam a natureza da gente baixa de inclinação para o mal. É interessante notar que, seguindo a definição do *Vocabulário*, civilidade estava ligado à rusticidade, quando, em Roma, como nota Starobinsky (2001, p. 19-1), *rusticitas* era o oposto complementar de *urbanitas* (e próximo a ela, *civilitas*) – tal qual na Grécia, bárbaro seria inseparável do seu antônimo, grego. Assim, mesmo que “civil” pudesse significar, aderente à sua raiz latina, coisas referentes à cidade, “civilidade” e outra acepção de “civil” diziam respeito ao mundo do campo (rústico) e ao mundo fora da corte (descortez), i.e., fora dos limites da cidade política e polida. “Incivil”, em suma, como o próprio Bluteau classificou, contraditório ao primeiro significado, era o “villão ruim”: “Homem rústico, incivil” (Bluteau, 1712-1728, v. 8, p. 492).

Esse campo semântico mudou ao longo do século XVIII. Impresso em Lisboa no ano da eclosão da Revolução Francesa, o *Diccionario da lingua portugueza* de Antonio de Moraes Silva apontava que a acepção presente no Bluteau (e nos vocabulários latim-português anteriores) não fazia mais sentido no final do séc. XVIII⁷. O *Diccionario* de Moraes propunha-se como uma atualização do *Vocabulário*, lançado seis décadas antes,

⁶ Não pude consultar esta obra, mas ela fazia parte de um volume de poesias do autor, que, ao que parece, já era raro no século XIX. Cf. José María da Costa e Silva. *Ensaio biographico-critico sobre os melhores poetas portuguezes*. Lisboa: Imprensa Silviana, 1834, t. VII, p. 41.

⁷ É interessante notar que o *Diccionario Portuguez-Latino* de Folqman, impresso em 1755, que se pretendia uma versão resumida de Bluteau útil para o estudo de latim e português, só apresentava o verbe “Civil” (traduzido como *Civilis*), não constando nem civilidade, nem civilizar, etc (Folqman, 1755, p. 119). Também vale frisar que, no *Elucidário* de Viterbo, que se pretendia um dicionário de termos antigos e em desuso, não aparece nenhuma entrada ligada a essa raiz (Viterbo, 1798).

como expresso em seu título integral: *Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro*. Entretanto, significou a inauguração de um novo padrão de dicionário, monolíngues, com verbetes mais condensados e lançando mão de abreviaturas, seguido, em grande parte, até hoje (Verdelho, 2003).

Morais sintetizava e explicitava as implicações sociais do verbete “civilidade” de Bluteau, indicando-o como acepção arcaica e antiga, para então emendar o significado utilizado à época: “CIVILIDADE, s.f. antiq. Acção de homem do povo, de mecanino (...) ‘soffrer civilidades’, i.é, villanias. § *Civilidade* hoje significa, cortezia, urbanidade, opp. a rusticidade, grosseria.” (Morais Silva, 1789, p. 402, v. 1). Em resumo, num intervalo de 60, 70 anos, segundo Morais, ter-se-ia eliminado em português qualquer ambiguidade no uso do termo “civilidade”, ficando próximo no fim do séc. XVIII ao sentido utilizado nos dias de hoje.

De certa maneira, isso refletia o uso de civilidade em alguns textos portugueses já na primeira metade do séc. XVIII, como no sexto volume da *Historia Genealogica da Casa Real Portugueza* (Sousa, 1739, p. 318, v. 6). Redigida por António Caetano de Sousa e impressa entre 1739 e 1748, era obra bastante conhecida e muito referida à época, inclusive por gramáticos e dicionaristas. Civilidade também aparecia em textos legais, gerados e impressos pela Coroa, como no Diretório dos Índios, de 1758. O Diretório definia a atuação do poder civil sobre os nativos do Maranhão e Pará (após a saída dos jesuítas) que devia complementar a ação religiosa de cristianizá-los, agindo para “a civilidade dos índios”, por meio da “educação pública”, do ensino da língua portuguesa, dos “bons costumes”, das “Leys da honestidade, e da policia” (e da “liberdade do commercio!”), que os ajudaria a serem polidos, decentes e os tiraria do estado de “incivil rusticidade” que atrapalhava não só sua conversão mas também os negócios do reino na região (Diretório, 1758, p. 3-4, 6, 10-1, 16, 37).

Se formos, porém, olhar as acepções de rusticidade em Morais, ainda não estava incorporada completamente a antinomia com civilidade, indicada no verbete atualizado em relação a Bluteau (e presente de modo explícito no Diretório). Rusticidade é definido pelo seus opostos (“RUSTICIDADE, s.f. Opposto a *urbanidade, policia, cortezania*”) e rústico, como camponês, mas caracterizado em seguida pela negação das quase mesmas qualidades (“Inurbano, descortez”) (Morais, 1789, p. 649, 650, vol. 2).

Ainda que enunciado civilidade como o oposto a rusticidade no verbete renovado de Morais, rústico e rusticidade eram definidas pelos vocábulos de acepção antiga ligados ao campos semântico da cortesia, urbanidade.

Mais do que isso, havia resquícios da ideia de civil como algo de baixa condição. Tentava-se distinguir “civilidade” de “civeldade”, no qual civeldade seria uma “acção vil” e indigna. Contudo, entre “cívil” e “cível”, a distinção era mais tênue, tal qual a entonação. Civil era, historicamente e como primeiro significado, relativo à gente que morava na cidade, “no sentido de cível” (como consta no início da entrada), epíteto dos “mecânicos, que moravam em cidades cercadas, e não nos campos, em castellos, como a gente nobre e guerreira, alias *villões*”. Porém se “cívil” encaminhava, na segunda acepção, para aquele ou aquilo “Que pertence à Cidade, ou sociedade de homens, que vivem debaixo de certas Leis” que constituem o Direito Civil - e se opõem ao Canônico, que rege as coisas do espírito – e “dirigem as acções do homem em quanto cidadão, ou membro do Estado Secular, e regulado pelo Soberano”, terminando, no sétimo sentido, com a expressão “*Homem civil; urbano, cortez: e assim modo, maneiras civis, &cc.*” (Morais, 1789, p. 401-402, vol. 1); o verbe “Cível” ia por outra direção. Se naquele referia-se à “cível” logo no início, não se mencionava em nenhum momento uma relação próxima a “cívil” neste. Cível era sim atributo dos mecânicos, mas mais diretamente era o “opposto à Corte”; gente cível era “não cortezã”, “não nobre, vil”. “Gente vil, de más manhas”, i.e., sem qualidade, sem aptidão (Morais, 1789, p. 401, vol. 1). Só ao fim, a menção ao aspecto jurídico, para diferenciar uma ação cível de uma criminal, tal qual hoje, mas sem se referir a nenhum aspecto do sentido urbano (e de civilidade) mais amplo de “cívil”. Distinções que estariam presentes ainda em dicionários do início do séc. XIX, como no *Novo dictionario da lingua portugueza*, de 1806 (Novo dicc., 1806, s.p.), e que se manteriam pelo menos até a quarta edição do Morais (1831, p. 395, v. 1).

“Cívil” significava no início uma divisão social entre os cidadãos (que moravam em cidades, vilas: gente cívil/cível ou vilões) dos nobres (mas também dos camponeses); depois abarcou tudo aquilo referente à cidade, entendida, reforçando a origem latina, como espaço público regido por leis e por consequência a república (o Estado). As pessoas que vivessem sob a polícia desse regime civil tornavam-se pessoas de modos, de boas maneiras, civis e com civilidade. Urbanos e corteses. Contudo,

“cível” restringiu-se a marca negativa dada na distinção social, pela qual a “gente cível” (ou seja, o povo, a arraia miúda, seja na cidade seja no campo) não podia ter hábitos nem urbanos nem cortesões. Encaixavam-se no que definia tanto rústico como rusticidade, ou seja, a ausência de urbanidade, cortesia e polícia, qualidades que misturavam, ao mesmo tempo, a vida em cidade e os hábitos de corte, os bons modos e o governo de si (ajudado pelas leis e pelo Estado) (Morais, 1789, p. 481, vol. 1; p. 464, 823, vol. 2). Qualidades condensadas na ideia de civilidade, mas que carregava ainda na raiz uma ambiguidade que a jogava para o campo semântico oposto pretendido. Era como se tentassem indicar na superposição dos verbetes que a civilidade não era para todos os civis, não era para todos que habitassem a cidade política, mas somente aos da corte dessa cidade.

Essa dimensão negativa de civil também se explicita na entrada “Villão” - termo que fora antes remetido, entretanto, pelo mais positivo verbete “cívil”. O vocábulo é definido como adjetivo daquele “que mora em villa, camponez. § Homem cível, não nobre” dando como abonação as *Miscelâneas* de Resende. Completava a definição os exemplos do cavaleiro definido como “villão”, pois não era de linhagem, bem como servir de sinônimo aos adjetivos rústico e descortês, existindo a expressão “acção villãa” e “villão feito”. Mais fortemente, era também “Homem baixo injuriosamente” (Morais Silva, 1789, p. 526, v. 2). Villão era tanto o que morava em vila (povoação intermédia entre a cidade e a aldeia) quanto qualificava o camponês, mas também servia para designar qualquer um que não fosse nobre e, portanto, baixo, vil. O adjetivo, aliado à cível, qualificava as ações e a condição do homem do campo, das aldeias, inicialmente não civil porque habitava fora do muro da cidade; do interiorano das pequenas vilas também aparte do mundo urbano; do cidadão de baixa condição, presente no espaço citadino mas aparte dele por sua condição vil. Campo, Vila, Cidade, espaços constitutivos do reino – mas separados da Corte; espaços dos atributos Camponês, Villão, Cívil – contrapostos a Cortesão; qualificativos esses sem Civilidade mas também sem Cortesia. A entrada “Villa”, além de definir as características da povoação, referia-se a “Moça ou pessoa da villa, **i.e., pouco polida, e urbana**” (Morais Silva, 1789, p. 526, v. 2, grifos meus). Tais posições sociais (camponês, não nobre, habitante de povoação pequena) estavam associadas à ideia de rusticidade, descortesia, pouca polidez, falta de urbanidade. A entrada de Morais, assim, não diferenciava tanto da

ambiguidade existente em Bluteau, apesar das ressalvas do novo e mais atualizado dicionário no verbete “civilidade”.

Impresso seis anos antes, o dicionário organizado por Bernardo de Lima e Melo Bacellar, entretanto, não apontava o sentido negativo dos termos ligados a “civil” e indicava outras variantes que não constavam nem em Bluteau nem depois em Moraes. Isto mesmo que o autor afirmasse (desde o título) estar se baseando (simplesmente “dobrando”) os termos de Bluteau e dos dicionários anteriores, afim de estabelecer uma “ortografia racional”. Nesse esforço, reduziu tanto cível quanto civil (“CI-VEL, il”) ao significado de “urbano”, vindo de “civilis”, listando uma série de derivados: civilmente, civilidade, civilidade, civilíssimo, civilismo, civilizar, civilizado, apresentados, contudo, somente pelos seus sufixos (Bacellar, 1783, p. 107-8). Para além da elisão da ambiguidade, chamo atenção para a aparição do verbo civilizar (sufixo -zar) e civilizado (-zado) derivados mais diretamente de civilidade (-ilidade, gerando a raiz civili-, implícita no verbete e ao que se complementariam -zar e e -zado). O termo “civilizar” aparecera bem antes em fontes impressas distintas como: em um prefácio a uma tradução de história dos papas e reis, ao falar da ação positiva de um czar ao tentar introduzir a ciência em meio ao bárbaro povo russo (Silva, 1731, p. XXXVII); em uma das cartas do *Verdadeiro método* de Verney, ao tratar da necessidade da educação dos jovens (Verney, 1746, t. 2, p. 290-291); e, profusa e recorrentemente, no *Diretório dos Índios*, ao falar como deveriam ser civilizados os índios do Maranhão (Diretório, 1758, *passim*).

Civilizar e civilizado tinham aparecido também no dicionário bilíngue português-inglês de Antonio Vieira, de 1773. Civilizado remetia a civilizar, descrita como “(a new word) to civilize or make civil, to soften or polish manners. From the French *civilizer*.”. Vieira indicava ser um neologismo no português, derivado do francês. Contudo, Vieira, ao tratar de civil e civilidade apontava para sentidos depois classificados como antigos por Moraes. Civil era aquilo pertencente à cidade mas remetia-se também ao verbetes “descortez”, e no verbete “CÍVEL”, além de enviar para “Civil”, mandava primeiro ver “rustico, camponez”. Civilidade era simplesmente “descortezia, grosseria, rusticidade” (Vieira, 1773, s.p., vol. 1). Tanto assim que “Civility” era traduzido simplesmente como “cortezia”, ainda que “rusticity” não remetesse à civilidade (Vieira, 1773, s.p., v. 2). O neologismo “civilizar”, advindo de

um estrangeirismo, somava aos termos derivados de Civil o processo de polir e adquirir boas maneiras, mas seu significado mais corrente e próprio ao português, segundo o que se poderia depreender de Vieira, seria a rusticidade seja do camponês seja daquele vil que vivia na cidade.

O *Novo dictionario das linguas portugueza, e franceza, com os termos latinis* (1764), de José Marques, não trazia tantas entradas, reduzindo ainda mais os derivados de civil somente ao seu sentido de rústico (“civil”, “civel”, “civilidade”) e ao que concernia à vida na cidade (“cívico”) (Marques, 1764, p. 164). Ao traduzir para o francês “rústico” traduzira por “incivil”, e “villanía” por “incivilité”, mas não havia correspondência em português a essas acepções francesas de civil/civilidade (Marques, 1764, p. 633, 752). É curioso notar que num dicionário que vertesse termos e expressões portuguesas para a língua da civilidade (e do civilizar, como lembrara Vieira) não constasse um sentido de cortesia. Mais do que isso, uma obra francesa traduzida para o português, impressa quase na mesma altura, trazia o termo “civilidade” nesta outra acepção como qualidade distintiva das repúblicas e cidades: “De todos os attractivos de hum Reino, ou de huma capital, o mais principal he a *civilidade* de um povo” (Forbannais, 1766, p. 199, grifo meu).

Mas mesmo entre os dicionário bilíngues não havia padrão. Num dicionário português e italiano (língua nem tão afeita ao termo civilidade), de 1773, civil e derivados só remetem ao sentido positivo. O adjetivo “Civile” é traduzido por “civil, cortezão, cortez, político (...) polido, razoavel, dotado de civilidade”, mas também “fidalgo, bem nascido (...) de nobres costumes”. O substantivo “Civiltá”, “abstracto de civil”, por “civilidade, policia, cortezia, urbanidade” (Costa e Sá, 1773, p. 311). Civilidade aqui novamente aparece junto à cortesia, urbanidade e polícia, antônimos de rusticidade.

Aparte dessa ambiguidade, os dicionários portugueses da segunda metade do séc. XVIII continuavam sem a entrada civilização, àquele momento um neologismo. Somente no século XIX, entraria lentamente para os repertórios lexicográficos. Por exemplo, sequer na segunda e terceiras edições do Moraes Silva, de 1813 e 1823, revistas e ampliadas pelo autor, ela constava (Moraes Silva, 1813, 1823)⁸. Publicadas sem a menção direta no título ao *Vocabulário* de Bluteau, mantiveram a mesma entrada

⁸ Sobre as diferenças entre as duas edições do dicionário feitas em vida, ver Murakawa (2006)

tanto para “civilidade” quanto para “civil”. Foi somente na quarta edição, de 1831, portanto após a morte do dicionarista Antônio de Morais Silva, que se incluiu o termo “civilização” e o verbo “civilisar”, ainda que persistisse a presença dos seus quase antônimos “civêlidade” e “cível” (Morais Silva, 1831, p. 395, v. 1). Mas mesmo em francês e inglês (línguas nas quais pela primeira vez teria aparecido o termo) a palavra aparecera dicionarizada somente um par de anos antes da primeira edição de Morais de 1789.⁹

Em francês e inglês, como mostraram Lucien Febvre (1930) e Starobinsky (2001), os termos civil e civilidade, empregados respectivamente desde o séc. XIII e XIV, cedo remeteram à polidez e aos bons modos. Civilidade aparecia no dicionário de Furetière (1690) como “Manière honnête, douce et polie d'agir, de converser ensemble” (apud Febvre, 1930, p. 22). No século XVI, Montaigne teria usado o termo civilizado (do verbo civilizar) para definir os mexicanos como os mais engenhosos entre os povos americanos (Starobinsky, 2001, p. 11). O termo *civility* apareceu ligado a boas maneiras ou ao modo cortês de se expressar e portar num dicionário inglês-latim de 1587, ao traduzir a palavra *urbanitas*. Ainda que não constasse como entrada nos dicionários ingleses até finais do séc. XVII, civilidade era termo recorrente para qualificar ou explicar vocábulos e expressões como “Urbanity”, “Moral Philosophy”, “Moral”, “Comitie”. Em 1668, em *An Essay towards a Real Character and a Philosophical Language*, de John Wilkins, a entrada “civility” foi sucintamente explicada como “Manners”, talvez traduzindo a intenção da obra em criar uma linguagem comum de fácil uso para os letrados e diplomatas da Europa¹⁰. Em suma, civilidade em inglês e

⁹ Para a história do termo em francês e em inglês, utilizei-me dos textos de Lucien Febvre (1930), Jean Starobinsky (2001), Mazlich (2004), Bowden (2004), Boer (2007), entre outros referidos no início e ao longo do texto. Para a recorrência nos dicionários franceses, vali-me da base de dados do projeto ARTLF, *Dictionnaires d'atutrefois*, que contém dicionários de 1606 até 1935, pesquisando o termo “civilisation”: <http://artflx.uchicago.edu/cgi-bin/dicos/pubdico1look.pl?strippedhw=civilisation> (consulta realizada no dia 20/5/2010). Para as referências em dicionários, vocabulários e léxicos da língua inglesa até 1701, utilizei-me da base on-line *Lexicons of Early Modern English*, consultando os termos “civil”, “civility” e “civilization”: <http://leme.library.utoronto.ca/> (consultas feita em 21/5/2010). Também utilizei-me do *Oxford English Dictionary Online*: <http://dictionary.oed.com> (consulta feita em 22/5/2010). Além dessas bases voltadas para lexicografia e dicionários, pesquisei pelos termos em questão e correlatos em bases on-line de documentos e livros, entre outros: *The Making of the Modern World: The Goldsmiths'-Kress Library of Economic Literature* (<http://galenet.galegroup.com/servlet/MOME?locID=usp&ste=23> – vários acessos); a *Eighteenth Century Collections Online* (<http://find.galegroup.com/ecco/start.do?&prodId=ECCO> – vários acessos); o Google Books (<http://books.google.com/> - vários acessos); e Internet Archives (<http://www.archive.org/> - vários acessos).

¹⁰ Para as referências anteriores em inglês, busca pelo termo “civility” na base LEME:

francês desde o século XVI não indicava uma contraposição, como em Barbosa, Pereira e Bluteau (depois “corrigido” por Moraes) entre a vida do povo que habita o campo (e por extensão o povo das cidades não polido) e as camadas cortesãs (ou cortesões) que habitam o espaço urbano (porém em torno da corte), mas sim, aquilo que define o refinamento, a polidez, enfim o cultivo das boas maneiras (a cultura) próprios à urbanidade, ao espaço urbano. Apesar desse uso de civilidade não como ligado à vilania, rusticidade (como em português e castelhano), pelo contrário, como sinônimo de boas maneiras e urbanidade (ou seja, mais próximo ao sentido latino próprio da *civilitas*, da vida na *civitas/pólis*), civilização não era termo que existisse nos dicionários quinhentistas e seiscentistas, e mesmo nos setecentistas, até o último quartel do século. Aparecia, por vezes, num sentido jurídico, de tornar um processo criminal em civil.

A definição mais próxima à atual do termo apareceu em 1771 na última edição do *Dictionnaire universel françois et latin*, conhecido como Dicionário de Trévoux. Capitaneado pelos jesuítas, o Dicionário de Trévoux pretendia ser uma compilação e atualização quase enciclopédica de todos os dicionários da língua francesa, suprimindo contudo o que viam como a influência protestante e jansenista de outros dicionários franceses. O Dicionário de Trevoux definia assim o termo “civilisation”:

CIVILISATION, s.f., terme de Jurisprudence. C'est un Acte de justice, un jugement qui rend civil un procès criminel (...)
L'ami des hommes a employé ce mot pour sociabilité (...) La religion est sans contredit le premier & plus utile frein de l'humanité: c'est le premier ressort de *la civilisation*. Elle nous prêche, & nous rapelle sans cette la confraternité, adoucit notre coeur. (Trévoux, 1771, p. 617)

A definição de *civilisation* continuava sendo a jurídica, mas os autores de Trevoux, em 1771, adendaram um sentido que havia aparecido, pela primeira vez na língua francesa, 12 anos antes no texto *L'ami des hommes*. O *L'ami des hommes* era um tratado escrito pelo Marquês de Mirabeau (1715-1789), pai do revolucionário Conde de Mirabeau, mas publicado anonimamente em 1756. O trecho que explica o termo (“La religion...”) era uma citação retirada do livro, no qual a palavra civilização fora empregada mais duas vezes. Como observaram Bruce Mazlich (2004, p. 5-6) e Starobinski (2001, p. 17-20), essa primeira aparição do termo, não sem certa ironia, está

<http://leme.library.utoronto.ca/> (consulta feita em 21/5/2010).

associada não a pressupostos de secularização e racionalidade, que identificamos às Luzes setecentistas, mas à necessidade da religião como freio da humanidade, para que nos civilizemos, adoçando os corações e nos confraternizando. No trecho escolhido pelos dicionaristas, a sociabilidade, i.e., o viver em sociedade, está ligada aos princípios do cristianismo, o que converge com o projeto de Trévoux. Algo que inclusive era reforçado pelo verbete “civiliser” que vinha logo abaixo e dizia que “La Prédication de l’Evangile a *civilisé* les peuples barbares les plus sauvages” (Trévoux, 1771, p. 617).

As outras duas aparições do termo no tratado de Mirabeau, se não contradizem a primeira, apontam para significados diversos, mostrando quais os caminhos para se evitar a bárbarie e a decadência por meio da civilização, da riqueza e da liberdade (Mazlich, 2004, p. 6-7). Para Mazlich e Starobinski, esse início plurisemântico do termo permaneceu durante bastante tempo, dando ao conceito uma amplitude e variação que, em geral, não consideramos. Para Starobinski, para época, deveríamos pensar não em uma idéia de civilização, pois, de fato “existem *as* civilizações” (Starobinski, 2001, p. 18).

Na mesma altura do Dicionário de Trévoux, estava sendo redigido o *Diccionario Castellano* do também jesuíta Esteban Terreros y Pando. Trazia tanto o significado em espanhol, em geral, com abonamentos ou exemplos de emprego, como a correspondência do termo em francês, latim e italiano. Impresso em 1786, estaria pronto desde 1765 – seis anos antes da publicação do Trévoux portanto (Fernandéz, 2008, p. 86) – e trazia os dois sentidos para “civilización”: “termino Forense, acto de justicia, que hace civil una causa criminal (...) tambien se puede decír por la accion de civilizar, y domesticar algunos pueblos silvestres: la civilizacion de los Brasileños fue mui dificil para los Misioneros.” (Terreros y Pando, 1786, p. 439-440). O sentido religioso e de cristianização dos gentios presente em Trévoux estava também destacado aqui, pois a ação de civilizar (e domesticar) tinha como objeto os povos silvestres (“les peuples barbares les plus sauvages” em Trévoux), dando como exemplo para abonar uma referência aos missionários no Brasil e seu trabalho junto aos “Brasileños”. Assim, se aceitarmos a data de produção e não de impressão de Terreros y Pando (cf. (Fernandéz, 2008), as primeiras entradas dicionarizadas de civilização (junto a civilizar) tinham, de um lado, um acento religioso, no qual o cristianismo era um dos reguladores das paixões que permitia o ato de civilizar, e uma inflexão para o trabalho de conversão dos

gentios, pois uma dos sentidos da civilização era “domesticar” os povos selvagens, bárbaros e silvestres. Ao mesmo tempo, se ao par dos novos significados dos termos civilização, civilizar, civilizado, o dicionário de Terreros y Pando trazia a mesma ambiguidade em relação a civil presente em Bluteau: “Civíl, se tome en Castellano, fuera de esto, en dos sentidos contrarios (...) lo mismo que *racional, humano, politico* (...) y tambien se dice de un proceder civil, indigno, &c..”. Como abonação reproduz versos da comédia seiscentista do jesuíta Calleja, sobre a vida Xavier, que termina dizendo sobre “mas CIVIL mujer”, e conclui que em Espanha este sentido era o “mas comun, y usado”, remetendo aos verbetes “Indigno, malo”. Em “Civilidad” também permanece a dupla acepção do termo: por um lado, “Cortesía, Afabilidad, sociabilidad”; por outro, “mezquindád, ruindád”. Interessante notar que em “civilización” (assim como na entrada do verbo “civilizar”) a contraposição desaparece, e mais, ao ressaltar o processo, o ato (menos que o estado de civilidade com sua ambiguidade) o faz nem tanto ligado à cortesia/cortesania, mas sobretudo ao transformar o rústico gentio em civilizado.

Em 1775, num dicionário inglês escrito por John Ash, entretanto, constava somente o sentido de sociabilidade, e desaparecia a acepção jurídica (bem como o acento dado à religião e ao trabalho missionário). *The new and complete dictionary of the English language* dizia que civilização vinha do verbo “to civilize” e era: “the state of being civilized, the act of civilizing” (Ash, 1795).¹¹ Na quinta edição do *Dictionnaire de l'Académie Française*, impresso em 1798, a definição era praticamente a mesma, porém com os termos invertidos, dando ênfase à ação (ainda que sem a etimologia explícita do verbo *civiliser*): “CIVILISATION. sub. fém. Action de civiliser, ou état de ce qui est civilisé”. É essa definição que vai se solidificar e se espalhar pelos dicionários na primeira metade do sec. XIX.

Em Trevoux, Terreros y Pando, Ash e no *Dictionnaire*, como depois no *Diccionario de la lengua castellana* da Real Academia Espanhola (RAE), de 1817¹², e

¹¹ Não consegui consultar a primeira edição, portanto cito a partir da segunda. Contudo, na edição de 1775 já constava o termo e a definição, pois a citação da primeira edição está presente no *Oxford English Dictionary*, sob o verbete “civilization”.

¹² Para os dicionários da RAE, utilizei sua base de dados on-line (que cobre os dicionários impressos entre 1726 e 1992), pesquisando o termo “civilización”: <http://buscon.rae.es/ntlle/SrvltGUIMenuNtlle?cmd=Lema&sec=1.6.0.0.0>. (consulta realizada no dia 21/5/2010).

na quarta edição do *Dicionário* de Morais Silva, de 1831¹³, a acepção de civilização não remetia portanto a uma entidade (uma Civilização) mas a um estado, de alguém que é ou foi civilizado, ou a uma ação, a ação de civilizar. Ação esta que se traduzia, muitas vezes, na ação missionária, no trabalho de conversão do gentio. Não indicava uma nação, povo ou uma sociedade civilizada (acepção que aparecerá, por exemplo, somente no *Dictionnaire* de 1872, mas que está já no verbete de 1822 do Dicionário da RAE¹⁴), mas sim o ato de tornar alguém civil, de dar civilidade a alguém que não a tivesse (em suma, aqueles que eram caracterizados pela selvageria e barbarismo ou rusticidade e grosseria – segundo Bluteau no verbete invertido). Civilização era retirar alguém de um estado de falta de urbanidade, de polidez, de cultura. Quem era esse alguém?

Segundo a sexta edição do dicionário de Samuel Johnson (1785), bárbaro era aquele “man uncivilized; untaught; a savage” (Johnson, 1785, p. 219)¹⁵, definição quase idêntica aos adjetivos “brutish” (como um bruto, como uma fera) e “boorish”, este referente a pessoas do campo (Johnson, 1785, p. 278, 305). Em Samuel Johnson, não ser civilizado era atributo do selvagem, daqueles próximos aos animais, às feras, ou então dos que viviam no campo. E civilidade (*civility*) era primeiro “Freedom from Barbarity; the state of being civilized”, para depois ser atributo da polidez. A entrada “Civilization” constava no dicionário, mas permanecia referente a transformar um processo criminal em cível¹⁶, campo semântico (o jurídico) que se imiscuia ao ligado à noção de *respublica* (sentido público e sociedade, ao mesmo tempo) nos vocábulos derivados dos termos latinos *cives*, *civitas* e *civilitas*. Johnson não achava que “civilization” (na acepção de civilizar) funcionasse como contrário a bárbarie, preferindo o mais recorrente “civility”¹⁷.

¹³ A entrada do dicionário de Morais (1831) é muito similar a do *Dictionnaire*, podendo sugerir o conhecimento e a tradução a partir do dicionário da Academia Francesa. Morais: “CIVILISAÇÃO, s. f. O acto de civilisar: o estado do povo civilisado.” (Morais Silva, 1831, p. 395, v. 1).

¹⁴ “CIVILIZACION. s.f. Aquel **grado de cultura que adquieren pueblos ó personas**, quando de la rudeza natural pasan al primor, elegancia e dulzura de voces, usos y costumbres propios de gente culta. *Urbanitas, civilitas, comitas*”. (grifos meus) É interessante notar que aqui o sentido da ação de civilizar desapareceu.

¹⁵ A relação de “barbare” com a incivilidade só aparecerá na edição de 1835 do dicionário da Academia Francesa.

¹⁶ “CIVILISATION. N.f. [from civil] A law, act of justice, or judgment, which render a criminal process civil; which is performed by turning an information into an inquest, or the contrary.” (Johnson, 1785, p. 386)

¹⁷ Samuel Johnson, segundo o diário de James Boswell, numa conversa registrada como sendo de 1772

Impresso em 1780, *A General Dictionary of the English Language*, de Thomas Sheridan, definia “civility” e “barbarian” nos mesmos termos de Johnson. Embora não contivesse a entrada “civilization” nem na acepção jurídica citada, no prefácio de Sheridan aparecia o termo usado na acepção mesmo de civilizar e ligado à polidez e ao cultivar a língua – por meio, inclusive, quem sabe, de se produzir dicionários:

Whilst the ingenious natives of other countries in Europe, particularly the Italians, French, and Spaniards, **in proportion to their progress in civilization and politeness**, have for more than a century been employed, with the utmost industry, in cultivating and regulating their speech, we still remain **in the state of all barbarous countries** in that respect, having left our’s wholly to chance. (Sheridan, 1780, p. 1, grifos meus)

Quatro décadas depois, na primeira edição do dicionário de Noah Webster (1828), o vocábulo “civilization” constava novamente, depois de um hiato de quatro décadas nos dicionários ingleses pesquisados. Era definido como “act of civilizing, or or the state of being civilized” (mais próximo aos dicionários francês, espanhol e português do que o de Ash), mas adicionava a essa acepção o sujeito ser retirado de “the grossness of savage life and improved in arts and learning”¹⁸, reforçando a oposição ao estado selvagem e bárbaro. É interessante notar que, em geral, “barbare” nos dicionários franceses do séc. XVIII aparecia definido pela falta de polidez e de lei, mas não pela falta de civilidade, como nos ingleses¹⁹. Starobinsky observou como a noção de polidez (*politesse*) sobrepôs-se aos conceitos de civilização e civilidade, ao longo do sec. XVIII na França, como nível distintivo acima do estar ou ser civil. Indicava que para aqueles que não tivessem a polidez necessária, a polícia, o policar-se (homófona de *politesse*, mas não de mesma raiz) seria necessária como meio civil, portanto da política (de raiz comum), para civilizar e pertencer àquela civilização ou *civitas/pólis* (Starobinsky, 2001, p. 27-31). Assim, segundo os dicionários franceses setecentistas, ao bárbaro,

e depois utilizada na biografia de Johnson escrita por Boswell, não admitia a palavra “civilization” como contrária à “barbarity”, somente “civility”, pois, como outros termos, seria mais “legitimate English”. Boswell, contudo, ainda que com grande deferência para seu interlocutor (e depois biografado), discordava de Johnson e achava que o termo “civilization” cabia melhor pois ligado ao verbo “to civilize” (Boswell, 1817, p. 311).

¹⁸ Para o Noah Webster’s, utilizei o site *Noah Webster's 1828 American Dictionary*: <http://www.1828-dictionary.com/d/word/civilization> (consulta feita em 22/5/2010).

¹⁹ Pesquisa no *Dictionnaires d'atutrefois*, projeto ARTFL, em 3/6/10: <http://artflx.uchicago.edu/cgi-bin/dicos/pubdico1look.pl?strippedhw=barbare>

faltava tanto a polidez quanto a lei (i.e., a política, a vida na pólis), requisitos necessários para ser civilizado.

Esta evolução e relação entre civilização-polícia-polidez foi explicitada em português no *Ensaio sobre alguns synonymos da língua portugueza*, de 1824. Impresso pela Academia Real de Ciências de Lisboa, a partir de uma encomenda datada de 1812, o sócio Fr. Francisco de S. Luiz pretendia suprir uma lacuna na língua portuguesa, que contava, segundo ele, com poucos e incompletos dicionários. Particularmente, na questão dos sinônimos o português sofria com a imprecisão dos dicionários e de seus autores, em especial do “compilador de Bluteau”, Moraes e Silva (S. Luiz, 1824, p. IV). Dizia que era preciso diferenciar os termos similares, com precisão e acuidade filosófica, e não, tautologicamente, remeter um verbete ao outro, aquele termo a este, e este àquele.

Preocupado com isso, na entrada “Civilizado — Policiado — Polido”, Fr. S. Luiz afirmava:

Hum povo he *civilizado*, quando tem deixado os costumes barbaros;. quando se governa por leis. He *policidado*, quando, pela obediencia ás leis, tem adquirido o habito das virtudes sociaes. E he *polido* quando em suas acções mostra urbanidade, elegancia, e apurado gosto. (...)As leis estabelecem a *civilização* entre os povos barbaros, formando os bons costumes. Os bons costumes aperfeiçoao as leis, e algumas vezes as supprem , entre os povos *policidados*. A *polidez* exprime no trato e acções a perfeição das virtudes sociaes: e quando he falsa, como muitas vezes acontece, contenta-se de fingir e affectar essas virtudes. (S. Luiz, 1824, p. 178)

Aqui, civilização, que àquela altura ainda não estava dicionarizada em português, não era mais o estágio desejado de urbanidade (a civilidade de Moraes) mas o inicial, linha divisória dos costumes bárbaros e de uma sociedade que tem leis. O policiamento dos povos, que resulta da obediência às leis mas a supera, cria as virtudes sociais, internalizando a coerção e os freios que pela lei eram aplicados. Essas virtudes quando refinadas pela elegância e bom gosto – mas também pelo luxo – transformam-se em polidez, alcançado (ou simulando, quando fingidas) a urbanidade de fato. A civilização, como processo, fica no primeiro degrau do policiamento e da polidez, e a civilidade traduz-se no sinônimo urbanidade nesse *Ensaio* de 1824, que adicionou patamares mais distantes entre o “bárbaro” e “civilizado”.

O substantivo Civilização referia-se, sobremaneira, a um ato, que pode resultar em um estado. Norbert Elias já havia chamado a atenção para o fato de que esquecemos, no uso cotidiano, que Civilização é, originalmente, um processo menos do que uma entidade, frisando sua relação com o verbo civilizar (Elias, 2006, p. 20-21). Nas acepções dicionarizadas do séc. XVIII, entretanto, seria um agir para com aqueles que não tinham atingido o estado de civilidade, urbanidade, elegância e cultura. Implicava uma relação entre o civilizado (leitor provável dos dicionários em questão) e aquele rústico, sem modos, inculto, ou aquele que é selvagem. Ao mesmo tempo, pressupunha assim uma possibilidade de progresso, dado num *telos*, da incivilidade ou selvageria e barbárie para a urbanidade e polidez, estados supostamente desejáveis e finais do ser humano (Starobinski, 2001, p. 16). E, se inicialmente o fazer-se e estar civilizado está ligado sobretudo ao espaço interno da sociedade, i.e., no âmbito de clivagem entre aqueles, daquela cidade ou daquela república que são civilizados e os que estão fora ou no limite do muro da cidade (no sentido inverso do de Bluteau, mas com a mesma dicotomia antiga), aos poucos os sujeitos da ação (o civilizador e o a ser civilizado) tornam-se povos, nações, culturas, dando esteio para a acepção mais atual e substantivada de Civilização (Starobinsky, 2001, p. 18) – e que reforçava a antinomia presente nos dicionários (sobretudo de língua inglesa) entre civilizado e bárbaro/selvagem.

Em português, ao longo do séc. XVIII, civilidade, aos poucos, deixa de aparecer como um possível sinônimo de rusticidade pois ligado à vida civil (isto é, não nobre e cortesã), e passa a indicar o estado no qual devem chegar os jovens e as nações europeias, mas também os selvagens brasileiros. Contudo, entre esses dois sentidos opostos estabelece-se uma tensão, que pode indicar dois eixos de atuação (e mudança) nas dinâmicas sociais, que levanto a título de hipóteses na conclusão deste texto.

Por um lado, a acepção negativa de civil e civilidade se volta para os âmbitos das relações no interior do reino, das cidades principais (e do campo e suas vilas), apontando as tensões internas na sociedade portuguesa entre as camadas e categorias sociais que compunham a estrutura do Antigo Regime. O viver urbano e cortesão era diferente do civil. Polidez era permitida ao gentil-homem, cortesão, educado, refinado, não a qualquer habitante da cidade. Mesmo que todos estivessem sob as mesmas Leis da polícia (governo e administração política), ter polícia (bons modos, razão) poucos (e

bons) alcançavam. A contraposição civilidade/urbanidade significava explicitar no léxico a hierarquia do corpo da “civitas”. Com o predomínio do emprego em uma outra acepção (refletindo talvez mudanças nessa divisão social), auxiliado pelo estabelecimento de uma ortografia uniforme no fim do sec. XVIII, dicionarizar como “cível” e “civéldade” pode ter sido um meio de explicitar uma distinção existente mas que precisava encontrar uma outra forma de ser grafada (ou mesmo de ser vivida).

Por outro, civilizar e, mais tarde, civilização aparecem, sem ambiguidades ou duplos sentidos, no esforço de educar os povos e retirá-los não só de seu estado rústico, mas também bárbaro e, sobretudo, selvagem. Não é à toa que um dos textos, afora os dicionários, no qual identifiquei de modo recorrente o emprego foi o Diretório, voltado para civilizar e cuidar da civilidade dos selvagens e bárbaros índios desregrados e sem polícia do Pará e Maranhão. O fato de civilização aparecer nos dicionários de Trévoux e de Terreros y Pando referentes ao trabalho missionário com os índios (e especificamente no Brasil, no segundo) não deixa de reforçar essa hipótese. Talvez civilizar fosse entendido mais como um ato inscrito na missão do Império Português em tirar os índios do estado de selvageria (e com isso garantir o tamanho de seus domínios), do que educar e polir as rústicas e vis gentes de seus campos, vilas e aldeias. Civilizar era uma dimensão para manter o Império, retirando o selvagem do seu estado bárbaro e tornando-o subjugado ao poder soberano das Leis da Cidade, mas a civilidade (em ambos sentidos) – e depois a polidez – servia para distinguir quem verdadeiramente era civilizado no interior dessa Cidade.

Referências

Dicionários e fontes de época

Ash, 1795

ASH, John. *The new and complete dictionary of the English language: To which is prefixed, a comprehensive grammar, Volume 1*. Londres: Printed for Vernor and Hood, 1795.

Bacellar, 1783

BACELLAR, Bernardo de Lima e Melo. *Diccionario de lingua portugueza em que se acharão dobradas palavras do que traz Bluteau, e todos os mais Dicionaristas juntos: a suá propria significação: as raizes de todas ellas: a accentuação: e a selecção das mais usadas, e polídas: a Grammatica Philosophica, e a Orthographia*

Racional no principio, e as explicaçoens das abbreviaturas no fim defla Obra. Lisboa: Na Offic. De Jozé de Aquino Bulhoens, 1783 [Versão on-line disponível no Google Books em: <http://books.google.com.br/books?id=55ICAAAAQAAJ&printsec=frontcover#v=onepage&q&f=false> - consultado em 19/7/2010)

Barbosa, 1611

BARBOSA, Agostinho. *Dictionarium Lusitanico Latinum*. Bracharae [Braga]: typis, & expensis Fructuosi Laurentij de Basto, 1611. [Versão on-line disponível na Biblioteca Nacional Digital: <http://purl.pt/14016/1/index.html> - acesso em 21/7/2010]

Bluteau, 1712

BLUTEAU, Rafael. *Vocabulario Portuguez e Latino*. Coimbra: No Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712-1728, 8v. (versão online consultada na Brasiliana Digital: <http://www.brasiliana.usp.br/dicionario> - em 21/5/2010)

Bluteau, 1729

BLUTEAU, Rafael. *Prosas portuguezas recitadas em diferentes congressos academicos...* Lisboa Occidental: Na Officina de Joseph Antonio da Sylva, 1729 [2 partes em 1 volume].

Boswell, 1817

BOSWELL, James. *The life of Samuel Johnson*. Londres: J. Davis, 1817, v. 1.

Cardoso, 1562

CARDOSO, Jerônimo, *Hieronymi Cardosi Lamacensis Dictionarium ex Lusitanico in latinum sermonem*. Ulissypone: ex officina Ioannis Aluari, 1562. [Versão on-line disponível na Biblioteca Nacional Digital: <http://purl.pt/15192/1/index.html> - acesso em 15/7/2010]

Cardoso, 1570

CARDOSO, Jerônimo. *Dictionarivm latino lvsitanicvm & vice versa Lusitanico latinum*. [Coimbra]: Ion. Barrerius, 1570. [Versão on-line disponível na Biblioteca Nacional Digital: <http://purl.pt/14265> - acesso em 25/5/2010]

Cardoso, 1694

CARDOSO, Jerônimo. *Hieronymi Cardosi Dictionarium latino-lusitanicum, et lusitanico-latinum, quanta maxima fide, ac diligentia accuratissimè expurgatum...* Ulyssipone: typis, & sumptibus Dominici Carneiro, trium Ordinum Militarium typographi, 1694. [Versão on-line disponível na Biblioteca Nacional Digital: <http://purl.pt/13977> - acesso em 15/7/2010]

Costa e Sá, 1773

COSTA E SÁ, Joaquim José da. *Diccionario italiano e portuguez, extrahido dos melhores lexicografos, como de Antonini, de Veneroni, de Facciolati, de Franciosini, do Diccionario da Crusca e do da universidade de Turin (...)* Lisboa: Na Regia Officina Typografica, 1773 (versão digital consulta em GoogleBooks: <http://books.google.com.br/books?id=3ENAAAAcAAJ&printsec=frontcover> - em 20/7/2010)

Covarrubias, 1611

COVARRUBIAS OROZCO, Sebastián de. *Tesoro de la lengua castellana, o española*. Madri: Por Luis Sanchez, impressor del Rey N.S., 1611 (versão digital consultada em *Fondos Digitales* da biblioteca da Univesidade de Sevilha: <http://fondosdigitales.us.es/fondos/libros/765/614/tesoro-de-la-lengua-castellana-o-espanola/> - em 31/7/2010).

Diretório, 1758

Directorio, que se deve observar nas povoaçoens dos indios do Pará, e Maranhão: em quanto Sua Magestade não mandar o contrario. Lisboa: Officina Miguel Rodrigues, 1758.

Folqman, 1755

FOLQMAN, Carlos. *Diccionario Portuguez, e Latino.* Lisboa: Na Officina de Miguel Menescal da Costa, 1755.

Forbannais, 1766

FORBONNAIS, François Véron Duverger de. *Elementos do commercio, traduzidos livremente do Francez para o Portuguez pelo mesmo traductor do Telemaco, e das Oraçoens funebres.* Lisboa: A. Rodrigues Galhardo, 1766 (versão digital consultada em *The Making of the Modern World*: <<http://galenet.galegroup.com/servlet/MOME?af=RN&ae=U101282167&srchtp=a&ste=14>> - em 23/1/2011)

Johnson, 1785

JOHNSON, Samuel. *A dictionary of the English language : in which the words are deduced from their originals, and illustrated in their different significations by examples from the best writers : to which are prefixed, a history of the language, and an English grammar.* Londres: J. F. And C. Rivington [etc.], 1785 (versão online consultada em Internet Archives: <http://www.archive.org/stream/dictionaryofengl01johnuoft#page/n219/mode/1up/search/civil> - em 21/5/2010)

Marques, 1764

MARQUES, Joseph. *Novo diccionario das linguas portugueza, e franceza, com os termos latinicos. Tirado dos melhores authores, e do Vocabulario Portuguez, e Latino do P. D. Rafael Bluteau, dos Diccionarios da Academia Franceza, Universal de Trevoux, de Furetiere, de Tachard, de Richelet, de Danet, de Boyer, &c.* Lisboa: Na Officina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1764, v. 2 (versão digital consultada em GoogleBooks: http://books.google.com.br/books?id=Fwsk_oraZC4C&printsec=frontcover - em 20/7/2010)

Morais Silva, 1789

MORAIS SILVA, António de. *Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro.* Lisboa: Na Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789, 2 v. (versão online consultada na Brasiliana Digital: <http://www.brasiliana.usp.br/diccionario> - em 21/5/2010)

Morais Silva, 1813

MORAES SILVA, Antonio de. *Diccionario da lingua portugueza - recopilado dos vocabularios impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado, por Antonio de Moraes Silva.* 2ª edição, Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813 (Consultado no acervo on-line do Instituto de Estudos Brasileiros/USP: <http://www.ieb.usp.br/online/index.asp> - em 21/5/2010)

Morais Silva, 1823

MORAIS SILVA, António de. *Diccionario da lingua portugueza, recopilado de todos os impressos ate' o presente.* 3. ed., mais cor. e accrescentada. Lisboa: Na typ. de M.P. de Lacerda, 1823 (Consultada em Internet Archives: <http://www.archive.org/details/diccionariodalin02morauoft> - em 21/01/2011)

Morais Silva, 1831

MORAIS SILVA, Antonio de. *Diccionario da Lingua Portugueza, composto por Antonio de Moraes Silva*. 4ª edição, Lisboa: Imp.Regia. 1831.

Novo Dicc., 1806

Novo diccionario da lingua portugueza: composto sobre os que até o presente se tem dader ao prelo, e accrescentadode varios vocabulos extrahidos dos classicos antigos, e dos modernos de melhor nota, que se achaõ universalmente recebidos. Lisboa: Typografia Rollandiana, 1806 (versão online consultada em GoogleBooks: http://books.google.com.br/books?id=ubQGAAAAQAAJ&dq=novo+dicionario+de+lingua+portuguesa+1806&hl=pt-br&source=gbs_navlinks_s - em 24/1/2011)

Pereira, 1647

PEREYRA, Benito. *Thesouro da Lingua Portuguesa (...) Tem tidos os vocábulos portugueses que trazem Cardoso, & Barbosa, & de novo outros muytos mil, em tanta copia, que só os vocábulos acrecentados são outros tantos, & mais, que todos quantos tem os sobreditos vocabularios*. (...) Em Lisboa: Com todas as licenças necessárias, na officina de Paulo Craesbeeck, & às duas custas. Anno 1647.

S. Luiz, 1824

S. LUIZ, Francisco de. *Ensaio sobre alguns synonymos da língua portugueza por D. Fr. Francisco de s. Luiz, sócio effectivo da Academia Real das Sciências, &c, &c*. 2ª ed., Lisboa: na Typografia da Academia R. das Sciencias, 1824. v. 1.

Sheridan, 1780

SHERIDAN, Thomas. *A general dictionary of the English language. One main object of which, is, to establish a plain and permanent standard of pronunciation. To which is prefixed a rhetorical grammar*. Londres: Printed for J. Dodsley, pall-mall; C. Dilly, in the poultry, and J. Wilkie, St. Paul's church-yard, MDCCLXXX [1780].

Silva, 1731

SILVA, Damião Goneto e [Tradutor]. *Historia chronologica dos Papas, Emperadores, e Reys que tem reynado na Europa, do nascimento de Christo até o fim do anno 1730*. Coimbra: na offic. de Antonio Simoes Ferreyra, 1731.

Terreros y Pando, 1786

TERREROS Y PANDO, Esteban. *Diccionario Castellano con las voces de ciencias y artes y sus correspondientes en las tres lengaus francesa, latina e italiana*. Madri: En la imprenta de la viuda de Ibarra, Hijos y Compañía, 1786, t. 1. (versão online consultada na Biblioteca Foral de Bizkaia: http://bibliotecaforal.bizkaia.net/search*spi~S5/a?a em 04/11/2010)

Trévoux, 1771

Dictionnaire universel françois et latin, vulgairement appelé Dictionnaire de Trévoux : contenant la signification et la définition des mots de l'une et de l'autre langue... Paris: Compagnie des libraires associés, 1771 (T. 2, Boulevard-Crayonneux). (versão online consultada na Gallica: <http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k509819.r=trevoux+dictionnaire+1771.langPT> - em 31/5/2010)

Valdés, 1860

VALDÉS, Juan de. *Dialogo de la lengua*. Madri: Impr. de J. Martin Alegría, 1860 [c. 1533]

Verney, 1746

VERNEY, Luis Antonio. *Verdadeiro Método de Estudar: para ser util à Republica, e à Igreja: proporcionado ao estilo, e necessidade de Portugal*. Valensa [Nápoles]: na Oficina de Antonio Balle [Genaro e Vincenzo Muzio], 1746, 2 t.

Vieira, 1773

VIEIRA, Antonio. *A Dictionary of the Portuguese and English Languages, in Two Parts, Portuguese and English: and English and Portuguese*. Londres: Printed for J. Nourse, Bookseller to His Majesty, 1773, 2v. (consultado em GoogleBooks: <http://books.google.com.br/books?id=MTZAAAAAYAAJ&printsec=frontcover> – em 20/7/2010)

Viterbo, 1798

VITERBO, Joaquim de Santa Rosa de. *Elucidario das palavras, termos, e frases, que em Portugal antiguamente se usárão, e que hoje regularmente se ignorão*. Lisboa: Na Officina de Simão Thadeu Ferreira, 1798, v. 1.

Bibliografia

Arnason, 1989

ARNASON, Johan P. “Civilization, Culture and Power: Reflections on Norbert Elias’ Genealogy of the West” *Thesis Eleven*, n. 24, 1989, p. 44-70.

Bataillon, 1996

BATAILLON, Marcel. *Erasmus y España*. México: FCE, 1996.

Boer, 2007a

BOER, Pim den. “Towards a comparative History of Concepts: civilisation and *beschaving*”. *Contributions to the History of Concepts*, 3 (2007) 207-233.

Boer, 2007b

BOER, Pim de. “Civilização: comparando conceitos e identidades” In: JASMIM, Marcelo. *História dos conceitos: diálogos transatlânticos*. São Paulo: Loyola, 2007, p. 121-128.

Bowden, 2004

BOWDEN, Brett “The ideal of civilisation: Its origins and socio-political character”, *Critical Review of International Social and Political Philosophy*, v.7, n. 1, 2004.

DeJean, 2005

DEJEAN, Joan. *Antigos contra modernos: as guerras culturais e a construção de um fin de siècle*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

Elias, 1993

ELIAS, Norbert. *Processo civilizador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1993, 2v.

Elias, 2006

ELIAS, Norbert. *Escritos e ensaios: 1- Estado, processo, opinião pública*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006.

Febvre, 1930

FEBVRE, Lucien “Civilisation. Évolution d'un mot et d'un groupe d'idées”, In: BERR, Henri (org.) *Civilisation - le mot et l'idée - Exposés par Lucien Febvre, Émile Tonnelat, Marcel Mauss, Adfredo Niceforo et Louis Weber*. Paris: la Renaissance du livre, 1930, p. 10-59 (versão eletrônica em: http://classiques.ugac.ca/classiques/febvre_lucien/civilisation/civilisation.html)

Fernandéz, 2008

FERNANDÉZ SEBASTIÁN, Javier. “The Concept of Civilization in Spain, 1754-2005: From Progress to Identity”. *Contributions to the History of Concepts*, n. 4 (2008), p. 81-105.

Gallego (1992)

GALLEGO, André. “Un avatar espagnol du *De civilitate* d’Erasmus. *Le Tratado de la buena criança* de l’humaniste aragonais J.L. Palmireno”, In: Rose Duroux (org.) *Les traités de savoir-vivre en Espagne et au Portugal du Moyen Age à nos jours*. Clermont-Ferrand (França): Université Blaise Pascal, 1995, pp. 106- 120.

Gordon, 2002

GORDON, Daniel. “The canonization of Norbert Elias in France. A Critical Perspective” *French Politics, Culture & Society*, v. 20, n. 1, Spring 2002, p. 68-94.

Ladurie, 2004

LADURIE, Emmanuel Le Roy. *Saint-Simon ou o sistema de Corte*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

Mazlich, 2004

MAZLICH, Bruce. *Civilization and its contents*. Standford (EUA): Stanford University Press, 2004.

Monnier, 2008

MONNIER, Raymonde. “The Concept of civilisation from Enlightenment to Revolution: An Ambiguous Transfer” *Contributions to the History of Concepts*. 4 (2008) 106-136

Murakawa, 2006

MURAKAWA, Clotilde de Almeida Azevedo. “Léxico e gramática no *Diccionario da língua portuqueza* (1813) de António de Morais Silva”. *Alfa*, São Paulo, 50 (2): 2006, p. 55-67.

Pagden, 1998

PAGDEN, Anthony. “The 'defence of civilization' in eighteenth- century social theory”. *History of the Human Sciences*. 1 (1988) 33-45

Silvestre, 2001

SILVESTRE, João Paulo, “O Vocabulario Portuguez, e Latino: principais características da obra lexicográfica de Rafael Bluteau.” Comunicação apresentada no encontro *Dicionários da Língua Portuguesa - Património e renovação*, Cursos da Arrábida, 20 de Julho a 2 de Agosto de 2001, Portugal, texto on-line em *Corpus Lexicográfico do Português* (consulta em 20/07/2010): http://clp.dlc.ua.pt/Publicacoes/vocabulario_principais_caracteristicas.pdf.

Starobinski, 2001

STAROBINSKI, Jean. “A palavra ‘civilização’” In: *As máscaras da civilização: ensaios*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, p. 11-56.

Swenson, 1997

SWENSON, J. “A Small Change in Terminology or a Great Leap Forward? Culture and Civilization in Revolution”. *MLN*, Vol. 112, No. 3, German Issue (Apr., 1997), p. 322-348.

Verdelho, 2002

VERDELHO, Telmo. “Dicionários portugueses, breve história” In: NUNES, José Horta; PETER, Margarida (org.). *História do saber lexical e constituição de um léxico brasileiro*. São Paulo: Humanitas, 2002, p. 15-62.

Verdelho, 2003

VERDELHO, Telmo. “O dicionário de Moraes Silva e o início da lexicografia moderna” In: *História da língua e história da gramática – actas do encontro*. Braga: Universidade do Minho/ILCH, 2003, p. 473-490.